



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 050/2022

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.001071/22
Senha: 23BCA4E

Senhor Governador,

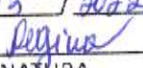
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Indicativo de Projeto de Lei(*)** de autoria da Deputada **Lucy Soares** que:

“Determina que os veículos de comunicação de órgãos públicos do estado do Piauí divulguem em suas plataformas digitais, de rádio e televisão, informes sobre os cuidados com saúde mental”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

PROTOCOLO KARNAK
SEI nº <u>00010.001505/2022-96</u>
AP nº _____
<u>14</u> / <u>03</u> / <u>2022</u>
 ASSINATURA

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Av. Marechal Castelo Branco, 201
CEP: 64.000-810 – Fone: (86) 3221-7214